Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

000001

Of. Exp. Câm. N.º 146/2011

Erechim, 27 de Julho de 2011.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 28/07/2011
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 08/08/2011
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 133/2011, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo – AUEPF, visando ao repasse de recursos para subsidiá-la no desenvolvimento de suas atividades.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 133/2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo – AUEPF, visando ao repasse de recursos para subsidiá-la no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo – AUEPF, visando ao repasse de recursos para subsidiá-la no desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único. A cópia do convênio, de que trata o *caput* deste artigo, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

Art. 2.º Os recursos financeiros totalizam o montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem repassados, integralmente, após a assinatura do convênio.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 15 – Encargos Gerais do Município, 01 – Encargos Gerais do Município, 28.846.0053.2.108 – Atendimento de Conv. c/ Assoc. Dos Universitários Erechinenses da UPF, 3350.41.00.00.00 – Contribuições.

Art. 4.º A Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo – AUEPF deverá prestar contas ao Município dos recursos recebidos, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pela Gestora do Convênio, em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do convênio, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto n.º 3.146/2006 e suas alterações.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Julho de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa autorizar o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, no exercício de 2011, à Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo – AUEPF, visando subsidiá-la no desenvolvimento de suas atividades.

A AUEPF contratou uma empresa especializada para fazer o transporte de seus associados até a Universidade de Passo Fundo, porém, o custo do contrato é muito elevado para ser suportado, exclusivamente, pelos estudantes. Diante disso, a Associação busca parceria com o Poder Executivo Municipal para auxiliá-la no pagamento das despesas com o transporte universitário.

Através do Convênio proposto, o Município repassará, à Associação, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão utilizados no pagamento do transporte universitário conforme dispõe o Plano de Trabalho apresentado. Salientamos que caberá à Associação prestar contas dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias, após a vigência do Convênio, conforme reza a legislação municipal.

Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Julho de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal